

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**MPE CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

**2ª CONVOCAÇÃO – 24 DE JANEIRO 2022**

**PROCESSO AUTOS nº 5566386.05-2019.8.09.0024**

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO**

**Data e hora:**

24 de janeiro de 2022, às 14:00 horas

**Local:**

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx ([www.brasilexpert.com.br](http://www.brasilexpert.com.br))

**Convocação:**

Edital devidamente publicado no DJe-TJGO nº 3.363 – Seção III na data de 26/11/2021, expedido nos autos da Recuperação Judicial da MPE CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., autos nº 5566386.05-2019.8.09.0024, em trâmite na 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO.

**Trabalhos:**

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o Administrador Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Instaurados os trabalhos, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, foi realizada a leitura do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores.

Dando início aos trâmites do conclave, o administrador convidou o representante das credoras **ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS** representadas pelo Dr. **DANIEL JOURDAN OLIVEIRA**, para ser o credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail [daniel@jourdand.com.br](mailto:daniel@jourdand.com.br), para conferência final e assinatura digital.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

**CLASSE I (TRABALHISTA):**

Credor: THAISA OLIVEIRA DA COSTA

Representante: JOÃO RICARDO TELLES E SILVA - [joaotelles@negotiatos.com.br](mailto:joaotelles@negotiatos.com.br)

**CLASSE II (GARANTIA REAL):**

Não há créditos nesta classe.

**CLASSE III (QUIROGRÁFARIO):**

Credor: ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS

Representante: DANIEL JOURDAN OLIVEIRA - [daniel@jourdan.com.br](mailto:daniel@jourdan.com.br)

Credor: BANCO PAN S/A (CREDITO CEDIDO A TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS)

Representante: GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS – [guilhermepizzotti@sbadv.com.br](mailto:guilhermepizzotti@sbadv.com.br)

**CLASSE IV (ME EPP):**

Não há créditos nesta classe.

O Presidente promoveu alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade do sistema de assembleia virtual, explicou que todos os credores terão seu direito de voz e voto respeitados, que a manifestação se dará de forma ordenada, de acordo com o pedido de palavra através do “bate-papo” disponibilizado por vídeo conferência.

Feitos os esclarecimentos iniciais, o presidente passou a palavra ao advogado da recuperanda, Dr. Thomaz Santana, cumprimentou a todos, informou que o plano já foi apresentado nos autos, entretanto, depende de alguns ajustes, o plano não reflete as negociações atuais, assim, não pode ser um plano final para votação. Deste modo pretende a suspensão da assembleia para o dia 08/03/2022.

Finalizada a explanação por parte do representante da Recuperanda, o Presidente franqueou a palavra aos credores presentes, informando que a palavra deveria ser

requerida pelo chat disponibilizado, e que na ordem das solicitações cada um dos credores teria seu direito de voz.

Doutor Daniel Jourdan Oliveira (secretário desta assembleia), cumprimentou a todos, questionou a recuperanda sobre o adiamento por parte da votação do plano, pois, não verifica motivos para suspensão do conclave.

A recuperanda considerou que ainda não houve consenso com todos os credores para discussão do plano, e para isso está concluindo negociações para finalização do plano ajustado.

Dr. Alex Luciano cumprimentou a todos e informou que adere as manifestações pelo secretário, informando que chegaram neste momento sem nada em concreto, que estranha a alegação de negociações entre recuperanda e credores, esclareceu que representa quase 50% (cinquenta por cento) dos créditos de sua classe, porém, não está recebendo propostas. Questiona se está ocorrendo propostas individuais.

A recuperanda informou que também estranha a alegação do credor, pois, o condomínio foi o primeiro credor pelo qual foi procurado pela recuperanda, ocorre que não demonstrou nenhum interesse em discutir o plano.

Dr. Alex reforça que o condomínio não recebeu nenhum contato para discussão do plano, mas, que está a disposição para futuras negociações.

Questionado pelo administrador judicial se havia alguma proposta para apresentar, informou que se o plano for discutido apresentará neste dia, caso contrário prefere apresentar em outro momento.

Dr. Daniel solicitou que seja apresentado uma data para apresentação do aditamento do plano.

Ficando estabelecido que eventual aditivo/ nova versão do plano de recuperação será apresentado nos autos até o dia 25/02/2022 (sexta-feira).

Não havendo novas manifestações dos credores, o administrador judicial passou a votação para suspensão da assembleia para o dia 08/03/2022.

Feitos os esclarecimentos o Presidente declarou aberta a fase de votação, submetendo a votação quanto a suspensão da presente AGC para o dia 08/03/2022 a deliberação dos credores. Após foi constatado a aprovação do mencionado pleito por 100% (cem por cento) do valor dos créditos com representantes presentes.

O Presidente declara a suspensão da presente Assembleia para retomada no dia 08/03/2022, com cadastramento das 13h00 às 14h00 horas e início da assembleia às 14 horas, a ser realizada de forma virtual, pela Plataforma BEx.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida pelo Administrador Judicial, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/05.

Os trabalhos foram encerrados às 15:15 hrs.

Caldas Novas, 24 de janeiro de 2021.

**Leonardo Ribeiro Issy – OAB/GO 20.695**  
Presidente da Mesa  
Responsável Técnico da Administradora  
Judicial

**DANIEL JOURDAN OLIVEIRA**  
Credor Secretário

**THOMAZ LUIZ SANT'ANA**  
Advogado da Recuperanda

**CLASSE I (TRABALHISTA):**

Credor: THAISA OLIVEIRA DA COSTA

Representante: JOÃO RICARDO TELLES E SILVA - [joaotelles@negotiatos.com.br](mailto:joaotelles@negotiatos.com.br)

**CLASSE II (GARANTIA REAL):**

Não há créditos nesta classe.

**CLASSE III (QUIROGRÁFARIO):**

Credor: ANDREA DE PAULA CAMPOS E ADRIANA DE PAULA CAMPOS  
Representante: DANIEL JOURDAN OLIVEIRA - daniel@jourdand.com.br

Credor: BANCO PAN S/A (CREDITO CEDIDO A TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS)  
Representante: GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS –  
guilhermepizzotti@sbadv.com.br

**CLASSE IV (ME EPP):**

Não há créditos nesta classe

## Ata MPE - votação ou suspensão 2º conv - 24.01.docx

Documento número #b47b463d-372f-4aaf-8639-fed7be83fc6e

Hash do documento original (SHA256): a1c87e424a555f5411ab98f66718819c1e39c80454850aa72afbb9ce488fe96d

### Assinaturas

- ✓ **Leonardo Ribeiro Issy**  
CPF: 876.779.111-53  
Assinou como administrador em 24 jan 2022 às 15:20:09  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thomaz Luiz Sant'Ana**  
CPF: 288.542.468-08  
Assinou como representante legal em 24 jan 2022 às 15:19:37  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **DANIEL JOURDAN OLIVEIRA**  
CPF: 003.705.811-80  
Assinou como testemunha em 24 jan 2022 às 15:19:39  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **JOÃO RICARDO TELLES E SILVA**  
CPF: 330.848.538-94  
Assinou como testemunha em 24 jan 2022 às 15:19:33  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS**  
CPF: 378.127.658-90  
Assinou como testemunha em 24 jan 2022 às 15:20:56  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 24 jan 2022, 15:18:40 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número b47b463d-372f-4aaf-8639-fed7be83fc6e. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2022 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 
- 24 jan 2022, 15:18:44 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: leonardoissy@uol.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Ribeiro Issy.
- 24 jan 2022, 15:18:44 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: thomaz.santana@pglaw.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomaz Luiz Sant'Ana .
- 24 jan 2022, 15:18:44 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: daniel@jourdan.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL JOURDAN OLIVEIRA.
- 24 jan 2022, 15:18:44 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: joaotelles@negotiatos.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO RICARDO TELLES E SILVA .
- 24 jan 2022, 15:18:44 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: guilhermepizzotti@sbadv.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS .
- 24 jan 2022, 15:19:33 JOÃO RICARDO TELLES E SILVA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email joaotelles@negotiatos.com.br (via token). CPF informado: 330.848.538-94. IP: 201.87.81.180. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2022, 15:19:37 Thomaz Luiz Sant'Ana assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email thomaz.santana@pglaw.com.br (via token). CPF informado: 288.542.468-08. IP: 179.228.113.66. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2022, 15:19:39 DANIEL JOURDAN OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email daniel@jourdan.com.br (via token). CPF informado: 003.705.811-80. IP: 177.149.146.48. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2022, 15:20:09 Leonardo Ribeiro Issy assinou como administrador. Pontos de autenticação: email leonardoissy@uol.com.br (via token). CPF informado: 876.779.111-53. IP: 189.5.89.153. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2022, 15:20:56 GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTO DOS SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email guilhermepizzotti@sbadv.com.br (via token). CPF informado: 378.127.658-90. IP: 187.9.22.66. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2022, 15:20:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b47b463d-372f-4aaf-8639-fed7be83fc6e.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b47b463d-372f-4aaf-8639-fed7be83fc6e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).